

PROAD 1408/2022

Ratifico a autorização de Contratação Direta, com fundamento na Inexigibilidade de Licitação, capitulada no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, nos termos estabelecidos no documento 12, na forma do disposto no art. 26 da referida Lei.

 JOSE  
ERNESTO  
MANZI  
03/03/2022 18:11

À SEOF para emissão da nota de empenho.

Após, ao SELCO para publicação.

Em 03-03-2022.

JOSÉ ERNESTO MANZI

DESEMBARGADOR DO TRABALHO-PRESIDENTE

